



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
12ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, 2º andar, Telefones: (41) 3210-1671, 3210-1678, 3210-1679 - Bairro: Cabral -
 CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1679 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb12@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO PENAL Nº 5083795-78.2021.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONDENADO: FABIO JUNIOR RODRIGUES

CERTIDÃO

CERTIDÃO NARRATÓRIA

CERTIFICO, em atenção ao solicitado, que tramitam perante esta 12ª Vara Federal (antiga 1ª Vara Federal Criminal) os autos de execução penal abaixo relacionado:

Execução penal	5083795-78.2021.4.04.7000 (processo digitalizado) - originário dos autos físicos de Execução Penal nº 2002.70.00.018841-3
Origem	Ação penal nº 98.0009347-8 da 13ª Vara Federal de Curitiba (antiga 2ª Criminal), referente ao IPL 132/98- SR/DPF/PR
Executado	FABIO JUNIOR RODRIGUES , filho de Eva Beatriz Rodrigues portador do RG nº 26.584.378 SP e do CPF nº 169.679.668-71, nascido aos 14/12/1976, natural de Foz do Iguaçu/PR, constando como último endereço na Av. Antônia Talarico, 29-A, ap. 10, São Paulo-SP
Data do fato	03/04/1998
Data da prisão:	03/04/1998
Data da soltura:	03/06/1998
Data do recebimento da denúncia	05/05/1998
Incidência penal	artigos 289, § 1º do CP.
Sentença (condenatória)	em 01/08/2000
Acórdão	22/10/2001, negando provimento ao recurso da apelação
Pena imposta	03 (três) anos de reclusão, 10 dias multa e custas processuais
Regime	ABERTO - Substituído por uma pena restritiva de direito, consistente em prestação de serviços à comunidade - (1095 horas de serviços comunitários)
Trânsito em julgado da Condenação	20/02/2002
Decisão	Em 03/10/2016 - Com o encaminhamento da guia de recolhimento definitiva ao Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais a competência para a execução da pena corporal imposta a FABIO JUNIOR RODRIGUES recai exclusivamente sobre o Juízo Estadual, a quem compete fiscalizar o cumprimento da reprimenda e decidir acerca de eventual progressão ou regressão de regime, extinção da punibilidade ou concessão de indulto, nos

5083795-78.2021.4.04.7000

700014755206.V2 CCV11© CCV11



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
12ª Vara Federal de Curitiba

	termos da Súmula 192 do Superior Tribunal de Justiça. Diante disso, tendo em vista que também a execução da pena de multa e das custas processuais não mais recai sobre este Juízo, pois já encaminhada para inscrição em dívida ativa, não há o que continuar a ser fiscalizado neste Juízo, sendo o caso de arquivá-lo.
Fase atual:	Os autos encontram-se arquivados desde 14/12/2016

Documento eletrônico assinado por **CAROLINE CAPITU VALENTE, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700014755206v2** e do código CRC **b14a0065**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CAROLINE CAPITU VALENTE
Data e Hora: 21/9/2023, às 18:16:17

5083795-78.2021.4.04.7000

700014755206 .V2 CCV11© CCV11